



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 019/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353406

1. Apresentação da equipe responsável

Unidade Interessada:	Divisão de Material e Patrimônio
Titular:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Contatos:	ebmrsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8782

Equipe administrativa responsável pelo planejamento da contratação

Nome:	Luiz Fernando da Silva Gomes
Contatos:	lfsgomes@tjgo.jus.br / (62) 3018-8784

2. Descrição do objeto e quantidade

Nome do Projeto:	Aquisição de Bens de Almojarifado
Fonte de Recursos:	FUNDESP-PJ - Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário
Modalidade:	Sistema de Registro de Preços / Pregão Eletrônico

Lote 01

Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
1	Almofada para carimbo, nº 4, cor azul. Tamanho grande, medindo 10,5 x 18 cm. Composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Sem álcool.	Unidade	500		
2	Pincel Atômico Azul. Com tinta permanente a base de álcool. Com ponta chanfrada de feltro indeformável. Carga descartável. Com escrita de 2 mm a 8 mm. Secagem rápida. Acondicionado em embalagem original de fábrica, com identificação do produto e marca do fabricante. Qualidade igual ou superior as marcas Bic, Faber-Castell ou Pilot.	Unidade	5.000		
3	Tinta para carimbo, na cor azul. Tinta para carimbo, sem óleo, acondicionado em frasco plástico reciclável, contendo 40 ml. Própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química de água, corante orgânico, glicol e conservantes. Qualidade igual ou superior as marcas Bic, Faber-Castell ou Pilot.	Frasco	500		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 019/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353406

Lote 02					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
4	Caneta esferográfica azul. Caneta esferográfica escrita média. Resinas termoplásticas. Tinta a base de corantes orgânicos solventes. Ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm. Corpo em poliestireno hexagonal totalmente transparente. Com tampa clipe ventilada fixada sob pressão. Capacidade para escrita de 1.500 metros. Observação: Apresentar certificado de que o material esteja em conformidade com a ABNT NBR 16.108:2012. Acreditado pelo INMETRO. Qualidade igual ou superior a marca Bic.	Unidade	10.000		
5	Caneta esferográfica preta. Caneta esferográfica escrita média. Resinas termoplásticas. Tinta a base de corantes orgânicos solventes. Ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm. Corpo em poliestireno hexagonal totalmente transparente. Com tampa clipe ventilada fixada sob pressão. Capacidade para escrita de 1.500 metros. Observação: Apresentar certificado de que o material esteja em conformidade com a ABNT NBR 16.108:2012. Acreditado pelo INMETRO. Qualidade igual ou superior a marca Bic.	Unidade	10.000		
6	Caneta esferográfica vermelha. Caneta esferográfica escrita média. Resinas termoplásticas. Tinta a base de corantes orgânicos solventes. Ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm. Corpo em poliestireno hexagonal totalmente transparente. Com tampa clipe ventilada fixada sob pressão. Capacidade para escrita de 1.500 metros. Observação: Apresentar certificado de que o material esteja em conformidade com a ABNT NBR 16.108:2012. Acreditado pelo INMETRO. Qualidade igual ou superior a marca Bic.	Unidade	5.000		

Lote 03					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
7	Apoio de punho para teclado. Material elastômero. Tecido e gelatina de silicone. Tipo ergonômico. Cor preta. Comprimento de 500 mm. Largura de 92 mm. Altura de apoio do punho 22 mm. Aplicação para digitação. Base antiderrapante. Qualidade igual ou superior a marca maxprint.	Unidade	6.000		
8	Mouse Pad Ergonômico Personalizado. Superfície em tecido especial para mouse óptico. Acabamento na cor preta com a logomarca do Tribunal impressa em policromia (Apresentar projeto antes de realizar a impressão). Base em espuma com 5 mm. Base de contato com a mesa antiderrapante. Medida da base: 25,5x21,5 cm. Medida do apoio para o punho: 13x6,5x2,4 cm.	Unidade	6.000		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 019/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353406

Lote 04					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
9	Aplicador para fita lacradora, 50 mm. Suporte para fita lacradora tipo crepe ou prolipileno. Estrutura metálica, cabo anatômico de plástico e botão com ajuste de pressão. Aplicador de fitas de até 50 mm. Ideal para profissionais que necessitam utilizar o produto para o fechamento de embalagens com maior agilidade.	Unidade	100		
10	Fita Adesiva 40 m x 12 mm, Transparente. Fita adesiva monoface, lisa, transparente. Material polipropileno. Largura de 12 mm. Comprimento do rolo de 40 m. Com alto poder de fixação. Qualidade igual ou superior às marcas 3M ou Scotch.	Unidade	1.000		
11	Fita Adesiva Crepe, 50 m x 19 mm, Branca. Fabricada em papel crepado saturado monoface, 40 g. Adesivo à base de borracha sintética e resina. Fita reforçada com alta resistência ao rasgamento. Alta adesão. Largura de 19 mm. Comprimento do rolo de 50 m. Qualidade igual ou superior às marcas 3M, Adere ou Eurocel.	Unidade	500		
12	Fita Adesiva Crepe, 50 m x 50 mm, Branca. Fabricada em papel crepado saturado monoface, 40 g. Adesivo à base de borracha sintética e resina. Fita reforçada com alta resistência ao rasgamento. Alta adesão. Largura de 50 mm. Comprimento do rolo de 50 m. Qualidade igual ou superior às marcas 3M, Adere ou Eurocel.	Unidade	2.000		
13	Fita Adesiva Embaladora, Transparente. Composto por polipropileno bi-orientado e adesivo acrílico à base de água. Transparente para empacotamento. Largura de 45 mm. Comprimento do rolo de 45 m. Qualidade igual ou superior às marcas 3M, Adere ou Eurocel.	Unidade	50.000		

Lote 05					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
14	Extrator de Grampo. Formato espátula em aço inox. Comprimento projetado no plano de aproximadamente 150 mm. Largura da ponta de aproximadamente 10 mm. Largura do corpo de aproximadamente 15 mm. Espessura mínima da bitola nº 20 msg = 0,91 mm. Qualidade igual ou superior à marca Japam.	Unidade	5.000		

Lote 06					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
15	Etiquetas Auto-adesivas em formulário contínuo. Caixa com 8.000 etiquetas medindo 107,0 x 36,1 mm (cada etiqueta). 16 etiquetas por folha (2 carreiras), sendo no total 500 folhas. Adesivo permanente. Validade mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	50		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 019/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353406

Lote 07					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
16	Barbante 100% Algodão. Barbante cru 12 fios retorcidos. Rolo com 250 g. Embalado individualmente. Cor branca. Produzido 100% em algodão. Qualidade igual ou superior às marcas Corbatex, São João ou Valtex.	Rolo	20.000		
17	Fitilho para Empacotar. Fabricação 100% em polipropileno. Matéria prima de alta qualidade. Rolo de 1 KG. Largura de no mínimo 10 mm.	Rolo	5.000		

Lote 08					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
18	Borracha de Apagar Branca. Borracha tipo látex, macia. Cor branca. Para apagar escrita a lápis. Medidas: 42 mm x 21 mm x 11 mm. Com capa plástica protetora ergonômica. Caixa com 24 unidades. Qualidade igual ou superior à marca Faber-Castell.	Unidade	7.000		
19	Lápis de escrever preto, nº 2. Produzido com madeira reflorestada. Formato sextavado. Graduação do grafite: 2B. Cor preta. 175 mm de comprimento. Sem borracha. Mina resistente. O produto deve possuir certificação FSC. Qualidade igual ou superior a marca Faber-Castell.	Unidade	50.000		

Lote 09					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
20	Caneta marca texto fluorescente, cor amarela. Ponta de poliéster em formato chanfrado. Espessura de traço: 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar. Ponta e pavio em fibra poliéster, indeformável. Tinta de composição especial fluorescente na cor amarela. Não tóxico. Resistência à luz. Não recarregável. Qualidade igual ou superior as marcas Cis, Faber-Castell, Pilot, Stabilo ou Tilibra.	Unidade	20.000		

Lote 10					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
21	Caixa Organizadora Retangular de Plástico - 30,0L. Caixa organizadora transparente confeccionada em plástico transparente. Capacidade de 30 litros. Medidas aproximadas: 30,4 x 35,5 x 41,6. Qualidade igual ou superior a marca Tramontina.	Unidade	100		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 019/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353406

Lote 11					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
22	Clips em Aço Niquelado Grande, 6/0. Fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidades. Qualidade igual ou superior as marcas ACC, Bacchi ou Gasfer.	Caixa	2.500		
23	Clips em Aço Niquelado Médio, 4/0. Fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidades. Qualidade igual ou superior as marcas ACC, Bacchi ou Gasfer.	Caixa	4.000		
24	Clips em Aço Niquelado Pequeno, 2/0. Fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidades. Qualidade igual ou superior as marcas ACC, Bacchi ou Gasfer.	Caixa	5.000		

Lote 12					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
25	Cola Branca Escolar de 90 g. Cola líquida, branca. Indicada para colar papel, madeira, couro e tecido. Não inflamável, atóxica e lavável. Transparente ao secar. Composição de resina de PVA. Embalagem de fonte sustentável pet reciclável. Frasco retangular em pet. Bico aplicador com boca de 1 mm (fino). Tampa furos para respiro. Frasco com 90 gramas. Qualidade igual ou superior às marcas Acrilex, Bic ou Faber-Castell.	Unidade	10.000		
26	Cola Branca PVA de 1 Kg. Cola líquida, branca. Indicada para colar papel, madeira, couro e tecido. Não inflamável e atóxica. Solúvel em água. Transparente ao secar. Confeccionada em acetado de polvinila e bactericida tipo benzoatizol. Embalagem de fonte sustentável pet reciclável. Frasco com 1 Kg. Qualidade igual ou superior às marcas Mercur, Scotch ou Tenaz.	Unidade	1.500		

Lote 13					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
27	Estilete de Plástico com Lâmina Larga. Estilete retrátil, profissional. Corpo injetado em termoplástico com guia de lâmina. Estrutura em plástico rígido nas cores amarela ou laranja, com detalhes em preto. Lâmina com dispositivo de travamento por rosqueamento. Lâmina de aço-carbono temperado de 18 mm de comprimento com ranhura para fragmentação da lâmina no topo. Qualidade igual ou superior às marcas Cis, Masterprint, Starett, Tramontina ou Work.	Unidade	7.900		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 019/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353406

Lote 14					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
28	Envelope Ofício Branco Timbrado Comarcas. 114 x 229 mm. Confeccionado em papel off set branco. Contém o timbre da Comarca, conforme detalhes enviados na Ordem de Fornecimento de Bens.	Unidade	150.000		
29	Envelope Ofício Branco Timbrado TJGO. 114 x 229 mm. Confeccionado em papel off set branco. Contém o timbre do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme detalhes enviados na Ordem de Fornecimento de Bens.	Unidade	50.000		

Lote 15					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
30	Fita dupla face VHB, 20 metros. Fita adesiva dupla face fixa forte. Suporta aproximadamente 3,4 kg. Medidas 12 mm x 20 m. Qualidade igual ou superior a marca 3M.	Rolo	50		
31	Fita Zebrada para Sinalização. Produzida em filme de polietileno, sem adesivo. Impresso em duas cores (amarela e preta) para demarcação. De alta resistência. Rolo com medida de 70 mm x 200 m.	Rolo	1.000		

Lote 16					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
32	Grampeador de Papel Pequeno (40 folhas). Utiliza padrão de grampos 26/6. Com corpo em aço escovado e estrutura metálica na cor prata. Base emborrachada. Botão de acionamento para injeção de grampos na parte traseira. Abastecimento dos grampos na parte frontal. Capacidade para grampear até 40 (quarenta) folhas. Bigorna de duas funções. Com trilho e escala de ajuste de profundidade (alcance de 100 mm). Utiliza grampos variados (26/6; 23/8; 24/8). Tamanho mínimo de 6,5 x 4,0 x 18 cm (AxLxC). Qualidade igual ou superior as marcas Cis ou Maped.	Unidade	1.000		
33	Grampos para Grampeador 26/6 (pequeno). Grampeia cerca de 10 a 20 folhas. Caixa com 5.000 unidades. Acondicionado em caixa de papelão com abertura pelas laterais. Fabricado com arame de aço galvanizado, com pontas cortantes. Qualidade igual ou superior as marcas ACC ou Frama.	Caixa	7.000		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 019/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353406

Lote 17					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
34	Lacre Plástico Azul. Fabricado em material plástico na cor azul, contendo cápsula de travamento inviolável. Aposto e fechado com amarração em material plástico com aproximadamente 16 cm de comprimento. Para utilização em malotes. Contendo numeração sequencial, gravada em relevo inalterável na lingueta da capsula com um mínimo de 06 (seis) dígitos não repetitivos. Pacote com 50 (cinquenta) lacres.	Pacote	1.000		

Lote 18					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
35	Liga Elástica Amarela. Utilizada para amarração de pequenos objetos e embalagem em geral. Cor amarela. Alta resistência. Material latéx. Tamanho nº 18. Pacote com 1 kg. Qualidade igual ou superior às marcas Fulgor, Mercur ou Red Bor.	Pacote	300		
36	Tesoura Uso Geral. Tesoura multiúso. Material aço inox resistente. Cabo anatômico em polipropileno. Medindo aproximadamente 20 cm de comprimento. Fio liso, destro. Qualidade igual ou superior às marcas Mundial ou Tramontina.	Unidade	10.000		

Lote 19					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
37	Livro ata com 100 folhas. Sem margem. Dimensões 297x210 mm (CxL). Capa cartonada e plastificada, cor preta (frente e verso). Folhas internas em papel off-set 56 g/m ² . Qualidade igual ou superior as marcas SD ou Tilibra.	Unidade	3.750		
38	Livro de Registro de Protocolo e Correspondência. Possuir 104 folhas. Folhas internas em papel off-set 63 g/m ² . Capa/Contracapa em papelão 697 g/m ² , revestido por papel off-set 120 g/m ² . Formato: 153x246mm. Qualidade igual ou superior à marca Tilibra.	Unidade	750		

Lote 20					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
39	Porta Lápis, Clips e Cartão. Confeccionado em acrílico. Cor Cristal ou Fumê. Medidas: 75x100x240 mm. Qualidade igual ou superior às marcas Menno ou Waleu.	Unidade	5.000		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 019/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353406

Lote 21					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
40	Papel Sulfite A4, Amarelo. Resma de 100 (cem) folhas. Tipo de papel sulfite / apergaminhado. PH do papel do tipo alcalino de 7,5 a 8,5. Cor amarela. Faces lisas, sem timbre. Medidas: A4 - 210x297 m. Gramatura: 75 g/m ² . Certificação do cerflor/INMETRO. Pacote da resma envolta em material impermeável, contra umidade, contendo a marca do fabricante. Qualidade igual ou superior às marcas Chamex ou Report.	Resma	1.300		
41	Papel Sulfite A4. Resma de 500 (quinhentos) folhas. Deverá vir em caixa de papelão devidamente lacrada com 10 resmas. Tipo de papel sulfite / apergaminhado. PH do papel do tipo alcalino de 7,5 a 8,5. Cor branca. Alvura no mínimo de 90%. Opacidade de no mínimo 87%. Faces lisas, sem timbre. Medidas: A4 - 210x297 m. Gramatura: 75 g/m ² . Certificação do cerflor/INMETRO. Pacote da resma envolta em material impermeável, contra umidade, contendo a marca do fabricante. Qualidade igual ou superior às marcas Chamex ou Report.	Resma	30.000		

Lote 22					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
42	Pasta "AZ" lombo estreito. Com ferragem niquelada para prender papel perfurado. Tamanho padrão ofício. Com ferragem de alavanca cromada. Com visor. Com índice alfabético. Sem cantos vivos e/ou rebarbas. Qualidade igual ou superior as marcas Framax ou Polycart.	Unidade	1.500		
43	Pasta "AZ" lombo largo. Com ferragem niquelada para prender papel perfurado. Tamanho padrão ofício. Com ferragem de alavanca cromada. Com visor. Com índice alfabético. Sem cantos vivos e/ou rebarbas. Qualidade igual ou superior as marcas Framax ou Polycart.	Unidade	1.500		

Lote 23					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
44	Pasta Arquivo com Abertura em L, Transparente. Confeccionada em propileno de alta densidade, incolor. Embalagem com 10 (dez) unidades. Corte em meia-lua na borda direita superior. Medidas aproximadas: 310x225mm. Espessura da folha: 0,15 mm. Qualidade igual ou superior às marcas ACP, Plastpark, Polibras ou Yes.	Unidade	50.000		
45	Pasta catálogo, com visor. Com 100 folhas de plástico. Pasta arquivo em material plástico, tipo catálogo. Largura aproximada: 220 mm. Altura aproximada: 420 mm. Cor preta. Com 4 colchetes. Qualidade igual ou superior a marca ACP.	Unidade	1.000		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 019/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353406

Lote 24					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
46	Pasta de Papelão com Aba Elástica. Produzida em cartão 300 g/m ² . O elástico deve ser da mesma cor da pasta, transpassado em ilhós metálico. Abas internas com no mínimo 5,5 cm. Qualidade igual ou superior às marcas Dello ou Polycart.	Unidade	2.000		
47	Pasta de Papelão tipo Grampo Trilho. Pasta dobrada com grampo trilho. Medidas: aproximadamente 340 mm de comprimento e 245 mm de largura. Grampo trilho plástico na cor branca. Qualidade igual ou superior às marcas Dello ou Polycart.	Unidade	1.000		

Lote 25					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
48	Pasta Polionda, Lombada 20 mm - Com aba elástica. Fabricada em polipropileno resistente a proteção antiumidade. Qualidade igual ou superior as marcas Polibras ou Polycart.	Unidade	2.000		
49	Pasta Polionda, Lombada 50 mm - Com aba elástica. Fabricada em polipropileno resistente a proteção antiumidade. Qualidade igual ou superior as marcas Polibras ou Polycart.	Unidade	5.000		

Lote 26					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
50	Perfurador de Papel Industrial. Com alta capacidade de perfuração simultânea de até 180 (cento e oitenta) folhas de 75 g/m ² . Mecanismo e estrutura em metal. Dois perfuradores em aço temperado e afiados. Escala para ajuste de formato de papel. Medidas: 190x200x385 mm (LxAxC). Compartimento de armazenamento de confetes e compartimento para peças. Garantia de pelo menos 20 mil perfurações. Deverá possuir 4 discos reservas e manual com instruções para uso. Garantia de 5 anos. Qualidade igual ou superior às marcas Kangaro ou Maped.	Unidade	300		
51	Perfurador de Papel Pequeno. Com capacidade para até 60 folhas de 75 g/m ² . Com base e cabo em ferro fundido. Modelo profissional. Cor cinza claro. Medidas: 115x165x180 mm, com abertura de 10 mm. Distância entre os furos de 80 mm. Distância da margem de 08 mm. Pinos em aço trefilado, temperado e zincado. Qualidade igual ou superior às marcas Cavia ou Condor.	Unidade	4.000		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 019/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353406

Lote 27					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
52	Pilha Alcalina A23. Tensão nominal de 12 Volts. Não recarregável. 0,00% de Cádmió e Mercúrio. Validade mínima de 05 anos. Embalagem com 02 unidades. Qualidade igual ou superior às marcas Duracell, Panasonic, Philips ou Rayovac.	Unidade	100		
53	Pilha Alcalina AA. Tensão nominal de 1,5 Volts. Não recarregável. 0,00% de Cádmió e Mercúrio. Validade mínima de 05 anos. Embalagem com 02 unidades. Qualidade igual ou superior às marcas Duracell, Panasonic, Philips ou Rayovac.	Unidade	4.000		
54	Pilha Alcalina AAA. Tensão nominal de 1,5 Volts. Não recarregável. 0,00% de Cádmió e Mercúrio. Validade mínima de 05 anos. Embalagem com 02 unidades. Qualidade igual ou superior às marcas Duracell, Panasonic, Philips ou Rayovac.	Unidade	2.000		
55	Pilha Moeda de Lítio. Tensão nominal de 3 Volts. Não recarregável. Pilha tipo bateria redonda / moeda, achatada. Código CR-2032 (20 mm de diâmetro x 3,2 mm de espessura). Embalagem com 02 unidades. Qualidade igual ou superior às marcas Duracell, Panasonic, Philips ou Rayovac.	Unidade	100		
56	Bateria 9 V. Tensão nominal de 9 Volts. Não recarregável. 0,00% de Cádmió e Mercúrio. Validade mínima de 05 anos. Embalagem com 01 unidade. Qualidade igual ou superior às marcas Duracell, Panasonic, Philips ou Rayovac	Unidade	100		

3. Prazo de início do fornecimento dos bens contratados

A contratada deverá estar apta a fornecer todos os bens, objeto da presente licitação, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de envio da Ordem de Fornecimento, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio. Demais requisitos temporais se encontram elencados no Estudo Técnico Preliminar.

4. Justificativa da necessidade da aquisição

Trata-se de projeto para registro de preços, visando futura aquisição de bens de almoxarifado, conforme quantitativo, descrição, especificações técnicas e demais requisitos constantes nos autos da presente solicitação.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 019/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353406

A contratação justifica-se em razão da necessidade de: (a) adquirir materiais necessários para a continuidade dos serviços deste TJGO; (b) atender as demandas deste Poder; (c) compor reserva técnica de materiais de expediente e almoxarifado para o atendimento de possíveis necessidades que venham a ocorrer durante a vigência do contrato; (d) garantir o amplo atendimento administrativo e jurisdicional.

O registro de preços em tela se faz necessário para atender a demanda usual deste Órgão, atentando-se ao estabelecido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, notadamente no que consta dos incisos I e II, do art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

Justifica-se ainda, em razão da crescente demanda de bens de almoxarifado nas unidades deste Poder, conforme preceitua o inciso IV, art. 3º do supracitado Decreto:

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A escolha para o registro de preços se baseia ainda, por considerar a logística estratégica e de economicidade para o erário, pois assim, evita-se a formação de estoques no almoxarifado central, dando a possibilidade ao Órgão de solicitar produtos apenas na quantidade necessária à demanda, bem como evita assim, a compra fracionada, evitando gastos em excesso de insumos materiais e humanos.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 019/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353406

No que tange às especificações dos objetos a serem registrados, quando houver indicação de marcas e/ou modelos, registre-se que se trata de marcas e modelos meramente referenciais/exemplificativos, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto.

A unificação de alguns itens em lote se deu em face da correlação entre si, garantindo a uniformização dos mesmos, com a respectiva padronização daqueles produtos que compõem o lote.

Considerando que pertencem ao mesmo nicho de mercado, a unificação continuará propiciando a ampla participação de licitantes, além de tornar o lote mais atrativo para a disputa durante a sessão do pregão eletrônico, uma vez que ao se concentrar maiores volumes, os fornecedores ganham no incremento do fluxo da produção e a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores, conseguindo reduções consideráveis de preços e ganhando em economia de escala.

Justifica-se, ainda, a necessidade da presente aquisição devido à ausência de estoque dos itens constantes nos autos, suficientes para atender a demanda deste Órgão.

5. Alinhamento estratégico

A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações - 2022 - DA 18, visando garantir o atendimento de todas as demandas do TJGO.

6. Expectativa de gastos

O método para estimativa de preços que norteará o presente certame, obedecerá às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 9.900/2021.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 019/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353406

Assim, a pesquisa de preços será realizada, contendo identificação do agente responsável pela cotação, caracterização das fontes consultadas, série de preços coletados, metodologia utilizada para definição do valor estimado e justificativa para a metodologia adotada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Conforme Decreto Estadual, são necessários, no mínimo, três preços para compor a pesquisa mercadológica, podendo excepcionalmente, mediante justificativa, ser admitida pesquisa com quantidade inferior.

Nesse viés, todas as especificações deste item serão discriminados e consolidados pelos relatórios a serem emitidos e consolidados pela Divisão de Compras e Controle de Contratos deste Tribunal. Essa estratégia foi adotada com o objetivo de evitar redundância de informações e aperfeiçoar o esforço operacional.

7. Indicação do Gestor e Fiscais

Designação	Nome	Cargo
Gestor do Contrato	Tatiana Rodrigues Ferreira	Diretora Administrativa
Fiscal Técnico	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos	Diretor da Divisão de Material e Patrimônio
Fiscal Administrativo	Acauã Alves Galvão da Silva	Divisão de Material e Patrimônio



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 019/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353406

8. Adequação Orçamentária da despesa

Natureza de Despesa	Valor da Contratação
3.3.90.30.15 - Material de Expediente	R\$ 0,00
3.3.90.30.34 - Material Para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Móveis	R\$ 0,00

As despesas foram consolidadas nesta tabela e a distribuição orçamentária analítica está informada no relatório “Pedido de Compras e Distribuição Orçamentária”, anexo nos autos. O valor da contratação será estimado pela Divisão de Compras deste Tribunal.

Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio

Luiz Fernando da Silva Gomes
Responsável pela elaboração da
Oficialização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 579448323202 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202208000353406 (Evento nº 6)

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 20/09/2022 às 08:47

LUIZ FERNANDO DA SILVA GOMES

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Assinatura CONFIRMADA em 20/09/2022 às 08:16

